



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 260/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 679/2025

(de 26 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. **RUAN ACIOLY WANDERLEY**, para participação do Curso Comunicação para Governos e Instituições.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Sr. **RUAN ACIOLY WANDERLEY**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº xxx.233.xx-89, RG nº 364xxx77, com destino à São Paulo – SP, de 24 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2025, para Participação do Curso Comunicação para Governos e Instituições. Atribuindo 04 (quatro) diárias ao servidor, no valor de R\$ 808,74 (mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 3.234,96 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: f00ef449-9834-4b28-a2a1-cbb81cdc19bd